

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 86.790.268/0001-90	02 Razão Social / Nome ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO			04 Bairro BOA VISTA
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) EST DOS PERINES, 230				09 CNPJ/CEI Tomador / Obra 86.790.268/0001-90
05 Município ATIBAIA	06 UF SP	07 CEP 12954-103	08 CNAE 8730-1/02	

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12963303132	11 Nome MARIA DE LOURDES ALMEIDA GONCALVES			13 Bairro JDM PORTUGAL
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CARMINE PUGLIESI, 354				18 CPF 071.461.446-74
14 Município BOM JESUS DOS PERDOES	15 UF SP	16 CEP 12955-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0714614 / 4674 / SP	
19 Data de nascimento 10/12/1984	20 Nome da mãe JOVINA GONCALVES DA CRUZ			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Por prazo determinado				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Anterior Afast. 0,00	24 Data de admissão 22/12/2023	25 Data do Aviso Prévio / /	26 Data de afastamento 31/12/2023	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 20420	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.646.867/0001-32 - SIND INTER DOS EMPR EM INST BENEFL REL E FILA DE SP			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10 dias Sal. (líquido de 0 faltas acrescidas do DSR)	521,81	62 Salário Família	179,46	99 Ajuste do saldo devedor	0,00
				TOTAL RESCISÓRIO BRUTO	701,27
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	39,13			TOTAL DAS DEDUÇÕES	39,13
				VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO	662,14

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 003/2023

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
86.790.268/0001-90

02 Razão Social / Nome  
ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

## TRABALHADOR

10 PIS - PASEP  
12963303132

11 Nome  
MARIA DE LOURDES ALMEIDA GONCALVES

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)  
0714614 / 4674 / SP

18 CPF  
071.461.446-74

19 Data de nascimento  
10/12/1984

20 Nome da mãe  
JOVINA GONCALVES DA CRUZ

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de admissão  
22/12/2023

25 Data do Aviso Prévio  
/ /

26 Data de afastamento  
31/12/2023

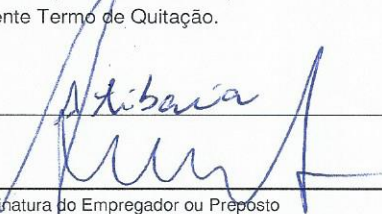
27 Cód. Afastamento  
PDO

29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS)  
0,00

30 Categoria do trabalhador  
01 - Empregado

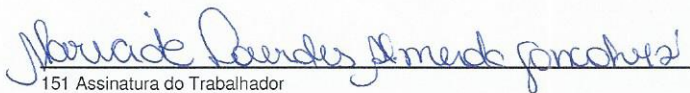
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31/12/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 662,14 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

 de Dezembro de 2023

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
PAULO BIRKMAN

CPF: 10793558808



151 Assinatura do Trabalhador

MARIA DE LOURDES ALMEIDA GONCALVES

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 003/2023

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).